



## INDICAÇÃO

**Considerando** que na Rua João Anzolin (próximo à caixa d'água do Jardim Marília), esquina com a Rua Alzira Godoi, altura do número 101, verifica-se o acúmulo de mato alto, causando aspecto de abandono e prejudicando a estética urbana;

**Considerando** que a presença de mato alto favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública;

**Considerando** ainda que a vegetação descontrolada compromete a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes de trânsito e dificultando a utilização segura da via;

**Considerando**, que a manutenção da limpeza urbana é essencial para garantir qualidade de vida, segurança, bem-estar e valorização dos espaços públicos e residenciais;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que seja realizada, com urgência, a limpeza e roçagem do mato existente na Rua João Anzolin (próximo à caixa d'água do Jardim Marília), esquina com a Rua Alzira Godoi, altura do número 101, a fim de restabelecer as condições adequadas de higiene, segurança e mobilidade para os moradores e transeuntes.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*

*Vereadora*

*cl/*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ARZ0S1C4-YDUUWFG1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ARZ0-S1C4-YDUU-WFG1**